



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 39/2020

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo que seja oferecido, mensalmente, o kit alimentação para os alunos da rede municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Diante da Lei Federal 13.987, de 7 de abril de 2020, que autoriza aos municípios a distribuição da merenda escolar para as famílias dos alunos, durante a suspensão de aulas, venho solicitar que a lei seja colocada em prática, garantindo que de fato a merenda escolar chegue até os alunos em suas casas.

Salmourão, 22 de junho de 2020.

Leandro de Paula
Vereador